



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO N° 005/2013

Súmula: Dispõe sobre eleição municipal para Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº1.707/06 de 26/12/2003, alterada pela Lei 2154/2010 e considerando:

1. Documento apresentado pela Promotora de Justiça Leide Mara Wzorik de Santana, o qual indica a necessidade de eleição para conselheiros tutelares;
2. A deliberação em reunião extraordinária, na data de 28/06/2013

Resolve:

Art. 1º - Revogar a resolução n º 001/2013.

Art. 2º - Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros tutelares por 120 dias a contar do dia 17/07/2013.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 28 de junho de 2013..

Eduardo Willian Neves Fregonese
Presidente do CMDCA